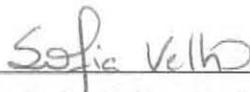


DELIBERAÇÃO

5.5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2014 E INVENTÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Prestação de Contas do Ano de 2014 e Inventário. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números quatro e cinco, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

Reunião da Câmara Municipal de 13 de Abril de 2015,

A CHEFE DE DIVISÃO,



Sofia Velho (Dr.ª)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc IV

170

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD abstenho-me na votação da “*Prestação de Contas de 2014 e Inventário*”, pelos motivos que passo a referir:

Sendo os documentos de prestações de contas uma apresentação da concretização dos documentos previsionais e o inventário dos atos económicos, e/ou financeiros passados, servindo para controlar a gestão e a execução do orçamento, foi feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e os Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do ano de 2014, constatando-se que a mesma foi a seguinte:

- a. Receitas correntes: 103,3%
- b. Receitas de capital: 45,2%
- c. Despesas correntes: 76,3%
- d. Despesa capital: 32,7%
- e. Plano plurianual de investimento: 33,2%
- f. Plano de atividades municipais: 49,39%.

Considerando que não concordamos com a continuação da política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados.

Considerando que, apesar de se verificar uma diminuição das despesas correntes, em relação ao ano de 2013, deve-se ao facto de terem sido transferidas menos verbas 2.428.809€ (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e nove euros) para as Juntas de Freguesia e Associações Concelhias de Cultura, Desporto e Acção Social, ao invés do aumento das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços no valor de 1.207.401€ (um milhão duzentos e sete mil e quatrocentos e um euro).

Considerando que consta a existência de 4.319.376€ (quatro milhões trezentos e dezanove mil e trezentos e setenta e seis euros) de compromissos assumidos e não pagos.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as freguesias.

Considerando que a aquisição de bens de capital (obras) diminuiu 4.485.853€ (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três euros) em relação ao ano de 2013, comparando-se com anos anteriores, então a diferença é muito superior.

Considerando que as transferências de capital, para as Juntas de Freguesia e Associações, também diminuíram num valor de 1.402.703€ (um milhão quatrocentos e dois mil e setecentos e três euros).

Considerando que os objectivos propostos na primeira revisão ao orçamento e opções do plano de 2014, a saber, saneamento, abastecimento de água e rede viária, no valor de 10.296.270€ (dez milhões duzentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta euros) pouco ou nada foi levado a efeito.

Considerando o aumento da dívida a terceiros-curto prazo em relação ao ano de 2013 no montante de 2.552.974€ (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro euros), o que quase anula o tão propagado aumento do saldo de execução orçamental.

Considerando que dos 24 contratos de empreitada celebrados no ano de 2014, 19 foram feitos por ajuste direto e dos 31 de fornecimentos de bens e serviços 25, também o foram por ajuste direto.

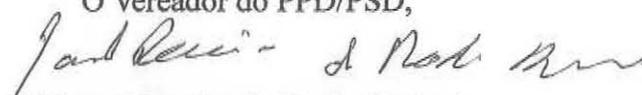
Mediante essa análise não posso de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria CDS do Executivo Municipal, dado que:

- a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
- b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados, modificações essas, à excepção da revisão, que são feitas sem haver deliberação da Câmara Municipal ou tão pouco lhe ser dado conhecimento em sua reunião;
- c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
- d) O Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, a executar obras que tão necessárias são para o desenvolvimento do Concelho e para a criação de emprego;
- e) A exagerada diminuição em despesas de capital/investimento/ transferências de capital e ao invés, ao aumento exagerado das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços;
- f) Existência do recurso exagerado a concursos por ajuste direto em prejuízo do procedimento por concurso público;
- g) A inexistência de uma política concertada de atração do investimento privado, leva à não promoção e ao não aumento do emprego no Concelho;

- h) Torna-se importante uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a celebração de protocolos e a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Ponte de Lima, 13 de Abril de 2015

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto da Prestação de Contas do Ano de 2014, com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.5. e 5.6

1 – Considerando que também não lhe foram juntos os respectivos documentos do inventário para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

3 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

4 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

5 – Apesar da sua apresentação técnica, também como nas opções do Plano para 2014 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde aquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar por uma execução de um Plano que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

6 - Na verdade, muitas das promessas do Plano e Orçamento respectivo não foram executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer, sendo reflexo disso a taxa de execução (liquida) orçamental: apenas 58.9%. (2010: 57%; 2011: 55,8%; 2012: 60.46%; 2013: 67.24%).

7 – Estas Contas trazem associadas a si um Plano e Orçamento que continua a política de desertificação das freguesias. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo. Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato, por todas as freguesias, bem como aumento substancial de apoio social.

8 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva e desproporcional. Continuamos a defender o “regresso à terra”, que o “queijo limiano é nosso”, “parques infantis por todas as freguesias”, com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, “refeições grátis nas escolas” e “TGV? Não, Obrigado!” Ideias que não foram vertidas para esta Prestação de Contas.

9 - A atitude passiva desta execução passa também por outros temas, designadamente: saneamento, desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e parques de estacionamento, entre outros, sendo que a taxa de execução orçamental é também baixa.

10 – Acresce ainda a ausência de inventário na presente reunião, bem como uma taxa de execução do PPI em 49.39% com várias modificações ao respectivo orçamento.

Face ao exposto, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, assim como com a ausência de Norma de Controlo Interno e com as reservas e ênfases da presente prestação de contas, que este documento não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, voto contra.

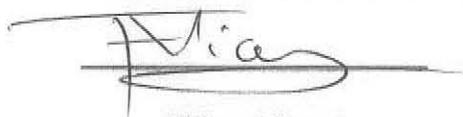
PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2014

Voto Contra.

2

Ponte de Lima, 13 de Abril de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

Ps: aut 5: CPA - o princípio de Ben Gostas